



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1401, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa membros para a coordenação das áreas temáticas que compõem o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.119312/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para coordenar as respectivas áreas temáticas que compõem o Programa Permanente de Incentivo à Autocomposição, instituído e regulamentado pela Portaria Normativa nº 509, de 7 de novembro de 2017:

I - Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** – Área temática: POLÍTICAS PÚBLICAS;

II – Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** – Área temática: ORGANIZACIONAL;

III – Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO** – Área temática: RESTAURATIVA;

IV – Promotora de Justiça **ANA LUÍZA LOBO LEÃO OSÓRIO** – Área temática: COMUNITÁRIA;

V – Promotora de Justiça **NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA** – Área temática: CÍVEL E FAMILIAR.

Art. 2º As designações se darão sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/11/2017
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CBPP/PGJ 16/NOV/2017 14 3154738
P. d. d. d.